**PROJETO DE LEI Nº 001/2021**

**Autoriza o Poder Executivo a firmar Acordo de Cooperação Técnica com os Correios sem receber contrapartida financeira.**

**Art. 1º** É o Poder Executivo autorizado a firmar parceria, através de Acordo de Cooperação Técnica, com os Correios para distribuir correspondências nas Agências de Correios Comunitárias (AGC) de Tamanduá e Bela Vista do Fão sem receber contrapartida financeira por prestar este serviço.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de janeiro de 2021.

**FÁBIO ALEX MERTZ**

Prefeito Municipal

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

**AO PROJETO DE LEI Nº 001/2021**

Marques de Souza, 11 de janeiro de 2021.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

O Projeto de Lei que estamos apresentando para Vossas Senhorias propõe uma alteração significativa na relação de parceria firmada entre o município e os Correios.

Em 03 de julho de 2020, foi protocolado da prefeitura (protocolo 618/2020) a Proposta de Acordo de Cooperação Técnica, onde os Correios comunicam a suspensão do repasse financeiro de R$ 1.420,29 por Agência de Correios Comunitária (AGC), no caso da distribuição das correspondências em Tamanduá e Bela Vista do Fão.

A atual administração é surpreendida em tal solicitação não ter sido encaminhada conforme as regras de tramitação de protocolos. E desta forma, conversou com a responsável pela agência da sede para entendimento e seguimento do trâmite.

Entendemos que a população destes dois Distritos não pode ser prejudicada em não mais ter acesso às correspondências em seus “Centrinhos” como de costume acontece a vários anos e por isso procuramos os Correios e chegamos à conclusão de que, não mais receberemos a quantia acima citada para fazer o serviço dos Correios ou não será mais distribuído correspondências nos Distritos.

Desta forma, estamos solicitando autorização para executar tal serviço aos Correios e assim atender nossa população, sem mais receber em contrapartida o valor citado.

Desde já agradecemos pela compreensão dos senhores, permanecemos no aguardo de sua breve apreciação e, na certeza de contar com vosso pronto atendimento, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos, caso forem necessários.

Atenciosamente,

**FÁBIO ALEX MERTZ**

Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor

Vereador **Rubens Heineck**

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta Cidade